



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA		CNPJ: 23.952.971/0001-37
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO, 403- BAIRRO SÃO JOÃO, POUSO ALEGRE - MG CEP: 37550-477		
TELEFONE: (35) 3422-9142	WHATSAPP: (35) 99702-2712	E-MAIL: msph@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 577601495-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: 5.xxx.x36	CPF: 739.xxx.xxx-x0
ENDEREÇO COMPLETO: Rua [REDACTED], xxx - [REDACTED] - Pouso Alegre/MG- CEP: [REDACTED]-xxx		
TELEFONE: (35) 3422-xxxx	CELULAR: (35) [REDACTED]-xxxx	E-MAIL: [REDACTED]

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender 357 (trezentas e cinquenta e sete) crianças, na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia, trazendo para junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola, de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim seu conhecimento de mundo.

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. IRMÃ ESTHER PARREIRA

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	20
02	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	11
03	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
04	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
05	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	15
06	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
07	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	19
TOTAL			130

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. JESUS MARIA JOSÉ

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL I / INTEGRAL	02 ANOS	10
02	MATERNAL I / PARCIAL	02 ANOS	11
03	MATERNAL I / PARCIAL	02 ANOS	10
04	MATERNAL II / INTEGRAL	03 ANOS	13
05	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	20
06	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	20
07	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	15
08	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
09	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
10	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	20
11	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	18
12	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
13	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	25
TOTAL			227

NÚMERO TOTAL: 357 CRIANÇAS

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas Gerais:

- 1) Prestar atendimento educacional, com aulas presenciais, atingindo um total de 23 (vinte e três) crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos em período integral e 334 (trezentas e trinta e quatro) crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos em período parcial no horário da manhã e da tarde, com acesso a um ambiente que favoreça seu desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, de forma presencial trabalhando os eixos estruturantes da educação infantil em todas as atividades propostas.
- 2) Fortalecer a parceria entre família e escola, promovendo a participação dos pais no processo educativo e no acompanhamento do desenvolvimento dos filhos.

Metas Específicas para Educação Infantil - crianças de 2 a 3 Anos (creche):

- 1) Proporcionar atendimento educacional para um total de 23 (vinte e três) crianças em período integral e 107 (cento e sete) crianças em período parcial no horário da manhã e da tarde, priorizando a brincadeira como forma de aprendizagem com atividades centradas em experiências sensoriais e motoras.
- 2) Criar oportunidades para que as crianças desenvolvam habilidades de autocuidado e socialização, promovendo a independência em atividades simples.
- 3) Garantir que as necessidades emocionais e físicas das crianças sejam atendidas, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor.

Metas Específicas para Educação Infantil - crianças de 4 a 5 Anos (pré-escola):

- 1) Oferecer atendimento educacional para um total de 227 (duzentas e vinte e sete) crianças em período parcial no horário da manhã e da tarde, com experiências diversificadas nas artes, música e movimento, estimulando a criatividade e a expressão pessoal.

- 2) Introduzir atividades que promovam a coordenação motora e a socialização, como jogos e brincadeiras em grupo.
- 3) Incorporar a informática educativa de maneira lúdica, utilizando ferramentas digitais que estimulem o aprendizado interativo.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: a previsão anual de receitas com o recurso FUNDEB, conforme Lei nº 7.024 de 14 de Fevereiro de 2025, é de R\$ 2.239.316,21 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) e será repassada em 10 (dez) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 223.931,62 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

Despesas: a previsão anual das despesas do Recurso FUNDEB é de R\$ 2.239.316,21 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). As despesas com o recurso FUNDEB serão realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

1 - Remuneração do pessoal docente, profissionais administrativos e de apoio que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira:

Profissionais necessários à educação na modalidade ensino infantil, profissionais que desenvolvam atividades de natureza técnica administrativa e de apoio, que garantam o bom funcionamento e segurança da instituição. São eles: professor, professor de apoio, monitor, auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, assistente administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de manutenção, assistente de manutenção, diretor administrativo, coordenador administrativo, orientador educacional, psicopedagogo, psicomotricista, supervisor educacional, gerente administrativo (CBO 1421-05), gerente de recursos humanos (CBO 1422-05), coordenador pedagógico, analista administrativo, zelador, instrutor de informática, recreador, instrutor de cursos livres (dança, artes marciais, desenho, artes plásticas, culinária, musicalização, esportes e idiomas), inspetor de alunos, vigilante e educador físico.

2 - Encargos trabalhistas e sociais referentes aos profissionais acima que atuarão no C.E.I. Jesus Maria José e no C.E.I. Irmã Esther Parreira:

Encargos trabalhistas (INSS, FGTS, IRRF, PIS sobre folha de pagamento), férias, férias coletivas, 13º salário, e todas as verbas rescisórias, incidentes a partir da vigência da parceria.

3 - Serviços de conservação das instalações físicas e equipamentos do C.E.I. Jesus Maria José e do C.E.I. Irmã Esther Parreira, e serviços relacionados às atividades escolares:

- a) Limpeza e reparo, com material incluso, de caixas d'água, caixas de gordura, pias, ralos, vasos sanitários, sistema de esgoto e encanamento de água, a ser executada 3 (três) vezes ao ano.
- b) Dedetização, desinsetização e desratização, com material incluso, a ser executado 3 (três) vezes ao ano.
- c) Recarga e manutenção de 24 (vinte e quatro) extintores, com material incluso, a ser executada 1 (uma) vez ao ano.
- d) Manutenção do sistema anti-incêndio, com material incluso, a ser executado 2 (duas) vezes ao ano.
- e) Limpeza e manutenção de 40 (quarenta) aparelhos de ar-condicionado, com material incluso, a ser executado 2 (duas) vezes ao ano.

f) Limpeza e manutenção de 4 (quatro) aparelhos climatizadores, com material incluso, a ser executado 2 (duas) vezes ao ano.

g) Impressão gráfica de 20 (vinte) banners/faixas em lona para atividades escolares, com material incluso.

h) Manutenção de 20 (vinte) computadores (formatação, backup, limpeza, diagnóstico e reparos), com material incluso, usados nas salas de informática, a ser executada 2 (duas) vezes ao ano.

i) Instalação, com material incluso, de 1 (um) toldo retrátil 3m x 15m para proteção contra sol e chuva na cobertura do pátio de recreação do CEI Jesus Maria José.

j) Serralheiro para fazer 2 (duas) caixas rack de proteção para guardar mesa de sistema de som em área aberta, com material incluso, sendo 1 (uma) para o CEI Jesus Maria José e 1 (uma) para o CEI Irmã Esther Parreira.

4 - Manutenção, caso haja necessidade, de equipamentos utilizados nas salas de aula, salas de informática, brinquedotecas, salas de jogos, pátios de recreação, banheiros e refeitórios dos alunos, cozinhas e hortas/jardins dos C.E.I. Jesus Maria José e Irmã Esther Parreira:

a) Mobiliário:

Item	Quantidade (Un)		
	CEI Jesus Maria José	CEI Irmã Esther Parreira	Total
Cadeira professor	12	6	18
Cadeira creche	105	20	125
Cadeira pré-escola	130	110	240
Cadeira para computador	10	10	20
Mesa para computador	10	10	20
Mesa professor	12	6	18
Mesa creche	22	10	32
Mesa pré-escola	130	110	240
Armário sala de aula	24	12	36
Cortina	25	20	45
Lousa	12	6	18
Banco refeitório	24	10	34
Mesa refeitório	12	5	17
Armário trocador	5	2	7
Armário brinquedos	4	3	7
Armário cozinha	3	2	5

b) Eletrônicos:

Quantidade (Un)				Quantidade (Un)			
Item	CEI Jesus Maria José	CEI Irmã Esther Parreira	Total	Item	CEI Jesus Maria José	CEI Irmã Esther Parreira	Total
Ar-condicionado	18	9	27	Espremedor frutas	1	1	2
Climatizador	2	2	4	Batedeira	1	1	2
Chuveiro	2	2	4	Refrigerador	2	2	4
Bebedouro	1	1	2	Forno microondas	2	1	3
Computadores	10	10	20	Multipr. alimentos	1	1	2
Amplificador	20	11	31	Lavadora de roupas	1	1	2
Caixa de som	45	30	75	Filtro água central	1	1	2
Ventilador	18	15	33	Purificador de água	2	2	4
Relógio parede	16	9	25	Freezer horizontal	2	2	4
Notebook	1	1	2	Liquid industrial	1	1	2
Proj multimídia	1	1	2	Liquidificador	1	1	2
Microf. sem fio	1	1	2	Forno elétrico	1	-	1
Mesa de som	1	1	2				

5 - Aquisição de itens para prestar atendimento educacional com aulas presenciais, seguindo os protocolos de segurança e os estabelecidos pela vigilância sanitária, zelando pelo bem-estar dos funcionários e alunos dos C.E.I. Jesus Maria José e Irmã Esther Parreira:

a) Material didático escolar:

Item	Un	Item	Un	Item	Un
Apagador De Lousa	10	Contact Rolo 25M	30	Papel Canson Pct C/20	20
Apontador	30	Envelope Branco A4	500	Papel Cartão Variados	400
Areia / Argila / Pedra Sintética Pct C/ 500Gr	100	Pasta De Elástico	400	Papel Creative Paper Neon Pct	20
Alfinete / Presilha Caixa Com 10 Un	10	Espiral Pct C/ 100	100	Papel Crepom Cores Variadas	200
Argola De Chaveiro Com Corrente Pct C/ 100	5	Estilete	10	Papel Fotográfico Pct	10
Avental De Pintura	50	Etiqueta Adesiva Cx C/25f	50	Papel Lamin Pct Com 10 C	120
Barbante (Kg)	4	Eva Cores Variadas Placas	800	Papel Sulfite Pct C/500	150
Bexiga Pct C/50	100	Fita Dupla Face / Durex / Crepe Un	190	Papel Vegetal A4 Pct C/ 100	10
Borracha Branca	40	Rollo Fitilho Cores Variadas	50	Pasta Catálogo / Maleta / Elástico	180

Caderno Capa Dura	80	Giz De Cera Jumbo Cx C/12	60	Pedras De Acrílico Colorida Pct C/500Gr	10
Caderno De Desenho	50	Laço Pronto Preto Tamanho Medio Pct C/10	20	Pilha Aaa Pct C/4	20
Canudos Coloridos Pct C/ 250	6	Lâmina De Plastificação A4 Cx C/50	20	Pincel Hidrocor Jumbo 12 Cores Pct C/12	15
Capa / Contra Capa Encadernação Cx 500 Un	60	Lança Confete Colorido	30	Pistola Cola Quente	8
Canetinha Colorida Cx 12 Cores	50	Lápis De Cor Comum Cx C/ 12 Unidades	100	Refil Marcador Quadro Vidro Cores Variadas Cx C/12	50
Carregador + Pilha Recarregável Aa	4	Lápis De Cor Jumbo Cx C/ 12 Unidades	300	Régua Transparente 30Cm	25
Suporte Para Painel De Formatura	4	Lastex	14	Rolo De Tnt Cores Variadas 50 M	60
Lantejoulas Potinho Pct Com 12 Potinhos	10	Linha De Nylon Carretel 100M	10	Rolo Papel Pardo (Kraft) Nº 80 Rolo	10
Cartolina	500	Lixa De Parede	100	Saco De Papel Kraft (un)	1000
Bastão Cola Quente Pct 1Kg	10	Marcador Quadro De Vidro Cores Variadas	200	Saco Plástico Furos/Zip Hermético Pct C/ 500	40
Celofane	150	Massa De Modelar (Não Tóxica) Cx C/12	500	Sacola Plástica	500
Cola Branca E Colorida Pct C/ 6	120	Massinha De Eva Pct C/ 20	10	Tesoura Unidade	120
Color Set	300	Papel Americano Cores Variadas	200	Tinta Guache 250Ml	50
Compressor Para Bexiga	2	Papel Camurça Cores Variadas	100	Tinta Para Tecido Acrilex	10

b) 1 (um) forno elétrico industrial para a cozinha do CEI Irmã Esther Parreira.

c) 2 (dois) exaustores de cozinha, sendo 1 (um) para o CEI Jesus Maria José e 1 (um) para o CEI Irmã Esther Parreira.

d) 4 (quatro) equipamentos de cortina de ar, sendo 2 (dois) para refeitório e secretaria do CEI Irmã Esther Parreira e 2 (dois) para refeitório e secretaria do CEI Jesus Maria José.

e) 2 (dois) brinquedos Parquinho Petti MultiPlayer sendo 1 (um) para o CEI Jesus Maria José e 1 (um) para o CEI Irmã Esther Parreira.

f) 6 (seis) kits de jardinagem infantil, sendo 3 (três) para o CEI Jesus Maria José e 3 (três) para o CEI Irmã Esther Parreira.

g) 4 (quatro) kits educativos jogos Torre de Hanoi, de Londres e blocos, sendo 2 (dois) para o CEI Jesus Maria José e 2 (dois) para o CEI Irmã Esther Parreira.

h) 200 (duzentos) m² de grama sintética, sendo 100 (cem) para o CEI Jesus Maria José e 100 (cem) para o CEI Irmã Esther Parreira.

6 - Manutenção das instalações prediais do C.E.I. Jesus Maria José e do C.E.I. Irmã Esther Parreira: vide os 2 (dois) memoriais descritivos, distintos pelos endereços de atendimento, nos documentos anexos.

- a) Anexo com o endereço do **C.E.I. Jesus Maria José, localizado na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, 569, São Geraldo - CEP 37558-059:** apresenta 25 (vinte e cinco) itens relacionados a realização de manutenções e reformas de pequena monta com o custo final de R\$ 89.292,00 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais);
- b) Anexo com o endereço do **C.E.I. Irmã Esther Parreira, localizado na Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, 403, São João - CEP 37550-477:** apresenta 17 (dezessete) itens relacionados a realização de manutenções e reformas de pequena monta com o custo final de R\$ 53.975,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais).

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Gerais:

- 1) Criar um ambiente diversificado com atividades que incluam educação física, artes, música e dinâmica em grupo, priorizando os direitos de aprendizagem da BNCC: conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se. Serão valorizados os cinco campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo e movimento; traços, sons e cores; escuta, fala e imaginação; além de espaços e quantidades.
- 2) Organizar encontros regulares, oficinas e eventos que incentivem a participação dos pais na vida escolar.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 2 a 3 Anos (creche):

- 1) Planejar atividades que envolvam brincadeiras dirigidas e livres, explorando o ambiente com materiais diversos.
- 2) Criar rotinas diárias que incentivem a prática de atividades de autocuidado, como vestir-se e alimentar-se.
- 3) Garantir um ambiente seguro e acolhedor, com profissionais capacitados para atender às necessidades emocionais e físicas.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 4 a 5 Anos (pré-escola):

- 1) Planejar oficinas e atividades que envolvam artes plásticas, música e dança.
- 2) Implementar um cronograma de atividades físicas, incluindo jogos e brincadeiras em grupo.
- 3) Integrar ferramentas digitais em atividades educativas, como jogos interativos e aplicativos de aprendizagem.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Gerais:

- 1) Acompanhamento da frequência dos alunos diariamente por meio de listas de presença e de avaliações semestrais do desenvolvimento das crianças, incluindo observações e relatórios de progresso, além de considerações dos educadores.

- 2) Aplicação de questionários de satisfação aos pais e mensuração da frequência e a participação em eventos escolares.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 2 a 3 Anos (creche):

- 1) Registros diários de participação e engajamento das crianças nas atividades, além de observações sobre o desenvolvimento motor e sensorial.
- 2) Observação e registro do progresso das crianças em atividades de autocuidado e socialização em relatórios mensais.
- 3) Realização de entrevistas com os pais e aplicação de questionários sobre a percepção do ambiente físico e emocional da creche.

Específicas para Educação Infantil - crianças de 4 a 5 Anos (pré-escola):

- 1) Avaliação da produção artística das crianças e realização de exposições para que os pais possam observar o desenvolvimento da criança.
- 2) Mensuração da participação e o interesse das crianças em atividades físicas através de registros de frequência e engajamento.
- 3) Avaliação da interação das crianças com as tecnologias e seu impacto no aprendizado por meio de observações e registros.

DATA E ASSINATURA

POUSO ALEGRE, 5 DE MARÇO DE 2025.



LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI
DIRETORA PRESIDENTE